



**DECRETO N.º 053/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre: ponto facultativo

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, e dos feriados de final de ano:

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam declarados **ponto facultativo** os dias 24 (segunda-feira) de dezembro e 31 de dezembro (segunda-feira) de 2018.

**Art. 2.º** - O ponto facultativo declarado será observado pelas repartições da administração direta e indireta, sem prejuízo do funcionamento das atividades essenciais, cabendo aos dirigentes dos órgãos e repartições a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal